

DECRETO EXECUTIVO N.º 601, de 20 de outubro de 2011.

DECRETA PONTO FACULTATIVO

LAURO MAINARDI, Prefeito Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º- Fica decretado **Ponto Facultativo** em todas as repartições públicas municipais e nas escolas municipais, dia 1.º de novembro de 2011, em virtude da comemoração do Dia do Servidor Público (28-10-2011), exceto nos serviços essenciais.

Art. 2.º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Executivo n.º 594, de 11-10-11.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA
20 de outubro de 2011.

LAURO MAINARDI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

PAULO ROBERTO BUTZGE
Sec.Mun.Administração

Registrado às fls. _____
Do competente livro, em
20 de outubro de 2011.

AG.ADMINIST. AUXILIAR